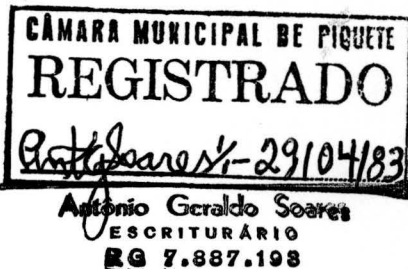




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 10/83

Em 29 de abril de 1 983

Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, usando de suas
atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos Requerimentos anexos, de
autoria dos funcionários Senhores ERNANI BECKMANN e CELSO RAMOS DA
SILVA,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcioná-/
rios acima citados, conforme lhes faculta o disposto no parágrafo/
1º do artigo 171, da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- a)-ERNANI BECKMANN-Dia 30 de março de 1 983.
- b)-CELSO RAMOS DA SILVA-Dia 11 de abril de 1 983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI-Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove(29) dias/
do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três (1983).


CELSO RAMOS DA SILVA-Chefe de Secretaria